

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro –

Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CARLOS VINICIUS BARBOSA MEDRADO 05096377520, CNPJ nº 40.759.819/0001-51**, para prestação dos serviços de manutenção e reforma para reabertura do Posto de Saúde do Povoado de Beija Flor, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 15.842,78 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)** durante o período de até 60 (sessenta) dias, com prazo de execução de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato e ordem de serviço. Boa Vista do Tupim, 23 de setembro de 2022.

Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 405/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, torna público que firmou contrato nº 405/2022 com a empresa **CARLOS VINICIUS BARBOSA MEDRADO 05096377520., EPP, CNPJ nº 40.759.819/0001-51**, para prestação de serviços de manutenção e reforma para reabertura do Posto de Saúde do Povoado de Beija Flor, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 15.842,78 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, com prazo de execução em até 30 (trinta) dias, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.10.02 2032 33.90.39.00 02. Boa Vista do Tupim, 23 de setembro de 2022. Assinam pela empresa Carlos Vinicius Barbosa Medrado e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.